



LEI Nº. 190/96

EMENTA - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo do Município de Anchieta faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

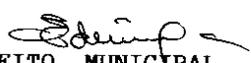
Art. 1º - Fica denominada RUA METRÍADES JOSÉ SIMÕES, aquela atualmente conhecida como Rua "24", do loteamento "Praia dos Castelhanos".

Art. 2º - As despesas decorrentes de emplacamento, correrão por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANCHIETA(E.S.), 10 DE DEZEMBRO DE 1.996.


PREFEITO MUNICIPAL
EDIVAL JOSÉ PETRI